



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Comissão Permanente de Licitação



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2020

• **CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
CNPJ n° 01.619.361/0001-83

• **CONTRATADA:**

CAT – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.
CNPJ n° 32.820.607/0001-04.

• **OBJETO:**

1. O Objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo.

1.1. Dentre as ações previstas para a assessoria e consultoria, sem prejuízo de outras atribuições das partes, incluem-se, em especial:

- Assessoria Técnica e Consultoria em geral;
- Execução de serviços contábeis;

• **BASE LEGAL:**

Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei n° 8.666/93, em sua edição atualizada.

• **VALOR TOTAL A SER PAGO PELA CONTRATANTE:**

R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

• **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

- UO: 01000 – Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova
- Ação: 2012 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 10010000



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Comissão Permanente de Licitação



• VIGÊNCIA:

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura.

Feira Nova, 02 de janeiro de 2020.

Mara Luci de Menezes.
Mara Luci de Menezes
Presidente da CPL

José Arthur Aragão dos Santos.
José Arthur Aragão dos Santos
Membro

Naira Laiane Santos Souza.
Naira Laiane Santos Souza
Membro